DocuSign Envelope ID: 6835DC12-B9EF-457F-8DF1-D19715EB77D5

MUNICÍPIO DE JAHU

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266-PG/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP torna público, a quem interessar possa, o cancelamento da homologação do Pregão Eletrônico nº 061/2021, com a empresa **AGENCIA TUBAZUL EIRELI.**, inscrita sob o CNPJ n.º 27.971.604/0001-31, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, e Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, a qual teve a sua publicação veiculada no volume 132, número 16, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 25 de janeiro de 2022, terça-feira, página 257, caderno Poder Executivo, Seção I, perante à solicitação de desclassificação de autoria da própria empresa supracitada, conforme consta melhor informado nos autos processuais.

Jahu, 09 de fevereiro de 2.022.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 5.404-PG/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE GUIAS E SARJETAS.
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REAJUSTADA E ATUALIZADA E DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

Referente ao processo licitatório supra indicado, a Prefeitura do Município de Jahu informa a todos os participantes, e a quem mais interessar possa, quanto à devida apresentação da proposta reajustada e atualizada, bem como da planilha de composição de custos e de cálculo BDI, de autoria da empresa **A. CANDELA & CIA. TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.639.573/0001-19.

Destarte, mantém-se a licitante acima mencionada devidamente **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** para o processo licitatório supracitado.

Diante do exposto, ficam os autos processuais franqueados para análise dos participantes e de possíveis interessados, bem como a nova documentação apresentada disponibilizada no sítio eletrônico: https://www.jau.sp.gov.br/licitacao/291/contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-varricao-capinacao-raspagem-de-guias-e-sarjetas, contando, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8666/93, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja exercido o direito de protocolização de razões de recurso contra o ato em questão.

Jahu, 09 de fevereiro de 2022.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO.
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000800-47.2013.8.26.0495 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Elton Isamu Chinen, na forma da Lei, etc. Faz saber na pessoa de Maria Aparecida Ferreira, CPF nº 046.169.816-12 e Rafael Florencio Bitencourt, CPF nº 669.581.725-15 que Damapel Industria Comercio e Distribuição de Papeis Ltda ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da empresa executada ViaBrasil Importação e Exportação Ltda Me para recebimento de R$ 31.837,83 (Jan./13) decorrente das duplicatas inadimplidas. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 24 de janeiro de 2022. P-10e11/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003043-80.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado a(o) PAULO CHEVALIER NASCIMENTO, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, RG 24.098.701-9, CPF 255.159.298-45, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fernandes Administração e Participação S/A. para efetuar o pagamento no valor de R$ 168.792,83. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 14 de dezembro de 2021. P-10e11/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006251-69.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOMACAR ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS PESSOAIS, CNPJ 26.352.715/0001-05, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Práticas Abusivas, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Juliana Aparecida Mazo, foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento de R$ 20.415,00 que deverá ser devidamente corrigido até a datado efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%(artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2021. P-10e11/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº 0035890-30.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESQUINA DO PÃO MINI PADARIA, CNPJ 21.352.259/0001-71, com endereço à Rua Vitorio Emanuel, 181, Cambuci, CEP 01528-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dipalma Comércio Distribuição e Logística de Produtos Alimentícios Ltda, para recebimento de R$ 5.271,87 (Jul/19), alegando em síntese: Inadimplemento das duplicatas emitidas para a cobrança dos produtos fornecidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2021. P-10e11/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1044933-08.2018.8.26.0100 (U-606) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Adélia Marques**, **Maria Stela Guerreiro Martins**, **Glaucia Hortelia Alcantara Gonçalves**, **José Francisco Andrade de Jesus** e s/m. **Maurina Jesus da Silva**, **Riitiro Sakakibara** e s/m. **Kazue Sakakibara e Patrícia Alves Lacerda**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Carlos Alberto Guerreiro** ajuizou (aram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Margarinos Torres, nº 1.109, Vila Maria, São Paulo-SP, com área de 62,50 m² e contribuinte sob n° 064.162.0009-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.320.783, em 01 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – 1238 do Código Civil Arts. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JAIME DOS SANTOS VALPEREIRO,** português, aposentado, viúvo, (na proporção de 50%); **ELISABETE DE JESUS VALPEREIRO HORISAWA,** brasileira, economista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com AKIO ROBERTO HORISAWA**,** (na proporção de 16,66); **IVETE DE JESUS VALPEREIRO VOLLSTEDT,** brasileira, pedagoga, casada sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto registrada sob o nº 12.657, nesta Serventia, com **CARLOS VOLLSTEDT,** brasileiro, técnico em eletrônica, (na proporção de 16,66); **CLAUDIA DE JESUS VALPEREIRO LOPES,** brasileira, assistente operacional, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, autônomo, (na proporção de 16,66); os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, que adquiriram através do recibo de compra e venda de imóvel datado de 06 de março de 1986 de JOSE GERALDO VALADÃO, brasileiro, funileiro, e DIVA VIEIRA VALADÃO, que prometeram ceder e transferir para JAIME DOS SANTOS VALPEREIRO, o **IMÓVEL** com área construída de 141,29m2, localizado na Rua Thereza Mouco de Oliveira, nº 282, antiga Avenida Uberlândia e Avenida A, correspondente ao lote nº 16 da quadra "L", do loteamento denominado Vila Maracanã, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, (com área de superfície de 225,78m2) imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.102.0016-3. Sobredito imóvel integra o loteamento denominado Vila das Belezas, inscrito sob o nº 29, tendo sido implantado nas glebas que se acham registradas, conforme as transcrições nºs 37.529 e 38.318, sob a titularidade dominial de RUGGIERO PACILEO ou seu espólio; URANIO BONOLDI, e sua mulher MARIA COELHO BONOLDI; ao depois conforme averbação nº 429, feita a margem da sobredita inscrição de loteamento, os loteadores compromissaram e venda o sobredito lote para JOSE GERALDO VALADÃO, e DIVA VIEIRA VALADÃO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JAIME DOS SANTOS VALPEREIRO; ELISABETE DE JESUS VALPEREIRO HORISAWA; AKIO ROBERTO HORISAWA; IVETE DE JESUS VALPEREIRO VOLLSTEDT; CARLOS VOLLSTEDT; CLAUDIA D JESUS VALPEREIRO LOPES; LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES; RUGGIERO PACILEO; URANIO BONOLDI; MARIA COELHO BONOLDI; JOSE GERALDO VALADÃO; DIVA VIEIRA VALADÃO; SAMUEL DE ALMEIDA VIANA; LAZARA DE SOUZA CARVALHAES VIANA; LEIDE MARIA DO NASCIMENTO GURGEL; OTAVIO GURGEL GONÇALVES; LEIDE MARIA DO NASCIMENTO GURGEL GONÇALVES; OTAVIO GURGEL GONÇALVES; JOSE CARLOS DOMINGUES; OTILIA DE JESUS DOMINGUES; ALFREDO VALENTIN TEIXEIRA; NOEMIA ALEXANDRINA TEIXEIRA; ANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA; OLIVIA GRACINDA DOMINGUES TEIXEIRA; MAXIMINO DOS SANTOS; ILIDIA MARIA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de fevereiro de 2022. O Oficial.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 20.430.599/0001-00 - NIRE 35.300.466.284

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Acessopar Investimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, às 17 horas, por meio de videoconferência (conforme link a ser enviado por e-mail a cada um dos acionistas), a fim de deliberar sobre a autorização aos administradores para aprovar uma operação de mútuo pela Acesso Soluções de Pagamento S.A., controlada da Companhia. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, tendo em vista a situação de pandemia, a documentação em questão também poderá ser enviada por e-mail, mediante solicitação dos acionistas.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1005820-44.2014.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a WILLIAN RAMOS DE MENEZES, brasileiro, CPF 168.059.618-74, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de BANCO ITAUCARD S/A, relativa ao veículo marca Kia, tipo Carens EX-AT 2.0 16V, ano/modelo 2008/2009, placa DQQ6197, chassi KNAFG521397212174, apreendido em 26.04.2016, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30410-507432680. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de janeiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA SOLEDAD GAZQUEZ LOPEZ RUA, REQUERIDO POR LUIS FRANCISCO RETO RUA E OUTROS - PROCESSO Nº 1009529 70.2021.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da **1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo**, Drª. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/11/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA SOLEDAD GAZQUEZ LOPEZ RUA**, **CPF 012.121.958-50**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **LUIS FRANCISCO RETO RUA**, CPF 040.071.188-50. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0022388-39.2017.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiza Barros Rozas Verotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA, CNPJ 07.747.321/0001-01, com endereço à Rua Joaquim Pinto, 67, Tatuape, Vila Gomes Cardim, CEP 03319-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de Sao Paulo S.A. - IPT, objetivando: o pagamento do valor de R$ 6245,22, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% nos termos do art.523 e § 1º CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2022. **[10,11]**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.335.600, em 13 de janeiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – 1242 do Código Civil Arts. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ ANTONIO DE LIMA**, aposentado, e sua mulher **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, tendo sido adquirida através do instrumento particular de cessão datado de 30 de janeiro de 1985, celebrado com WALDIR CAMPOS DA CRUZ e sua mulher DENIZE DOMINGOS DA CRUZ, sobre o **IMÓVEL** com construída de114,69m2, situado Rua Doutor Benedito Arruda Vianna, n° 25, antiga Rua Três, parte do lote 03 da quadra D do loteamento denominado Jardim Leonardo, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 121,00m², tributado sob o n° 165.402.0097-7; imóvel esse que se acha registrado na a área maior matriculada sob o n° 109.593, em nome de JOSÉ DA SILVA JUNIOR, do comércio, e sua mulher MARIA GARCIA DA SILVA, do lar, brasileiros, e CARLOS ALBERTO DA SILVA, do comércio, e sua mulher ROZELI MATHEUS DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ ANTONIO DE LIMA; MARIA LUCIA DO NASCIMENTO; JOSÉ DA SILVA JUNIOR; MARIA GARCIA DA SILVA; CARLOS ALBERTO DA SILVA; ROZELI MATHEUS DA SILVA; WALDIR CAMPOS DA CRUZ; DENIZE DOMINGOS DA CRUZ; VICENTE DE PAULA VIANNA; MARIA DE LOURDES BATISATA CRUZ; ANTENOR GOMES LAGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de fevereiro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0008766-57.2012.8.26.0152/01. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença – Inadimplemento. Exequente: Associação dos Proprietários Em Villa D Este. Executado: Luiz Carlos Martins de As. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008766-57.2012.8.26.0152/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS MARTINS DE SA, Brasileiro, Casado, Vigilante, RG223263278, CPF 123.958.748-17, com endereço à Rua Aviador Gil Guilherme, 76, Santana, CEP02012-130, São Paulo - SP , que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Associação dos Proprietários Em Villa D Este, alegando em síntese: " ajuizou ação de cumprimento de sentença para cobrança de R$ 79.418,95, (março/2021), corrigido e acrescida de juros de mora de 1% ao mês." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE SESSÃO DA SEGUNDA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA NA ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DEMAIS TRÂMITES PROCESSUAIS POSSIVELMENTE VINDOUROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266-PG/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Diante do cancelamento da homologação do Pregão Eletrônico supracitado, cuja publicidade deu-se através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 09 de fevereiro de 2022, quarta-feira, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP torna público, a quem interessar possa, a retomada da sessão pública em questão a partir das 16h00min do dia 15 de fevereiro de 2022, segunda-feira, para que seja realizada a negociação e a análise da documentação de habilitação da empresa classificada em segundo lugar na fase de disputa de lances: **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 07.061.037/0001-79, bem como para que sejam realizados os demais trâmites processuais possivelmente vindouros.

Jahu, 09 de fevereiro de 2.022.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - EDITAL Nº 028/2022

Objeto: Prestação de serviços de locação de mobiliários para eventos: camarins, galpão, cobertura de palco e demais itens, através do Sistema de Registro de Preços, para atender diversas Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003654-57.2021.8.26.0099. O Doutor André Gonçalves Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Da Comarca De Bragança Paulista/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lucas Rodrigues da Silva, CPF 42940798869 e RG 485403201, a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos do processo acima que lhe requer a Casa de Nossa Senhora da Paz - ASF, fica INTIMADO para em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, pagar a quantia de R$9.860,44, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do Art. 523, § 1º do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado em Bragança Paulista/SP, aos 20 de outubro de 2021. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - **PRAZO DE 20 DIAS**. **PROCESSO Nº 1003284-69.2018.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ANTONIO RODRIGUES PIRES CABECAS, português, RNE W0780990, CPF 127.713.898-27, que lhe foi proposta uma ação de Produção Antecipada da Prova por parte de Ubirajara Pinto Nogueira e Staff Assessoria em Transporte Ltda, objetivando produção antecipada de prova pericial para apurar desvio de recursos financeiros, com consequente reparação e indenização dos prejuízos sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos do procedimento de Produção Antecipada da Prova (art. 381 e art. 382, § 4º do CPC) neste procedimento não se admite defesa ou recurso, salvo contra decisão que indeferir totalmente a produção da prova pleiteada pelo requerente originário. Foi nomeado perito judicial. Eventuais quesitos e a nomeação de assistente técnico devem ser formulados/indicados em 05 dias úteis, a contar do decurso do prazo do presente edital. Limites da perícia contábil expostos a fls. 395**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2022.

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JUIZ(A) DE DIREITO RODRIGO GORGA CAMPOS COORDENADORA TATIANA APARECIDA LACERDA TEIXEIRA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010951-49.2019.8.26.0564 O (a) MM. Juiz (a) de direito da 9ª Vara Cível do Fórum de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Dr (a) RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da lei, etc... FAZ SABER a DOMINGA DELEON G, inscrita no CNPJ sob o n. 18.968.430/0001-67, que tem trâmite perante esta E. Vara ação de cumprimento de sentença promovida por LEONIDES GALHARDO COBO, onde é executado o crédito de R$ 44.046,76 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), atualizado até 09/05/19, da qual sucedeu o bloqueio das importâncias de R$ 160,31 e R$ 603,44 (págs 120/124), ficando a executada intimada a oferecer impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após o prazo deste edital. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de janeiro de 2022. **[10,11]**

7ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL/SP 7º OFÍCIO CENTRAL DA CAPITAL/SP EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0044305-31.2021.8.26.0100 Ao MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr. Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz saber que L&R Negócios Empreendimentos e Participações Ltda. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADOS os executados Silvio Camargo de Oliveira (Espólio) e Dorothi Santos de Oliveira (espólio) CPF em comum nº 332.208.328-49, e Sidney Camargo de Oliveira, CPF nº 022.310.488-41, para efetuarem o pagamento no valor de R$ 27.141,96. Expedese edital para que paguem a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 09.12.2021. SANG DUK KIM. Juiz de Direito. P-10e11/02

Processo Digital nº: 1004542-25.2018.8.26.0451 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel Requerente: Marilise da Silveira Kasten Requerido: Renato Henrique Casassa Edital de citação - prazo de 20 dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Mie Murata, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Renato Henrique Casassa, Brasileiro, Solteiro, Operador de Produção, RG 47.893.354-X, CPF 409.476.828-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível nº 1004542-25.2018.8.26.0451 , por parte de Marilise da Silveira Kasten, alegando em síntese: "O recebimento de R$ 2.700,00 (mar/18) decorrente dos valores para reparo no imóvel sito a Rua Pedro Ferraz Pacheco, nº 126, Jardim Maracanã, oriundo do contrato de locação firmado em 29.08.14". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 02 de fevereiro de 2022. K-10e11/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017039-39.2019.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marilia Sartorio CPF 051.867.978-04 que Ebc Sociedade Educacional Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$18.663,84 (maio/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de maio a dezembro/14. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de fevereiro de 2022. K-10e11/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032379-13.2019.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULISTA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA. CNPJ 00.339.653/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de TIM S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 68.185,26 (Outubro/2019), decorrente da prestação de serviços de telefonia para aquisição de aparelhos, acessos de telefonia e transferência de dados, deixando a empresa ré faturas em aberto referentes ao período de junho/2015 a setembro/2016 (fls. 03). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, acrescidos de 5% de honorários advocatícios, calculados sobre o valor da causa, ou caso queira, apresente embargos sob pena de constituição do contrato em título executivo judicial. Não sendo apresentada defesa, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2022. K-10e11/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005610-05.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do